



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 8/18.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, A NECESSIDADE DE SE CRIAR E LIBERAR LINHAS DE TRANSPORTE LIGANDO A SEDE AS COMUNIDADES DE BELA VISTA, BIRIGUI E AIMORES.

Justificativa:

O Parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica Municipal diz o seguinte: O Município propiciará transporte coletivo aos munícipes residentes nas vilas, bairros e nas comunidades da zona rural, até a sede.

Com a proibição imposta pelo Ministério Público local, no tocante a carona do pessoal nos ônibus escolares fica inevitável a ação do poder público no sentido de propiciar o transporte coletivo aos moradores do interior.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de março de
2018.

Vereador Carlos Roberto Paim Martins (PT)

Vereador André Luiz Pires Curuca (PDT)

Vereador Carlos Jair Bueno (PR)